



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



132ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 23-27 de junho de 2003

Tema 3.4 da Agenda

CE132/8, Add. I (Port.)
24 junho 2003
ORIGINAL: INGLÊS

RELATÓRIO DO COMITÊ PERMANENTE SOBRE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

1. O Comitê Permanente, constituído pelos Representantes dos Estados Unidos, da Jamaica e do Peru, se reuniu às 12h30 do dia 24 de junho de 2003.

Exame das ONGs que mantêm relações oficiais com a OPAS

2. O Comitê Permanente estudou o documento de antecedentes preparado pela Secretaria da OPAS, contendo um perfil das ONGs que mantêm relações oficiais com a OPAS e um histórico de suas atividades de colaboração com a OPAS.

3. O parágrafo 5 dos *Princípios que regem as relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as organizações não governamentais* estipula que: “Normalmente, o Comitê Permanente procederá a uma avaliação da colaboração de cada uma das organizações não-governamentais com as quais a OPAS mantém relações de trabalho e, com base nos resultados dos planos de trabalho bienais e nas atividades levadas a cabo durante o período examinado, e no plano de trabalho proposto para os próximos quatro anos, fará uma recomendação ao Comitê Executivo quanto à conveniência de manter essas relações”.

4. A Diretora submeteu ao Comitê Permanente as informações sobre as duas ONGs interamericanas por ter chegado a ocasião da avaliação de seu período de relações com a OPAS após um período interino de um ano. A documentação apresentada incluía aquela apresentada por cada uma das ONGs para defender seu pedido para continuar suas relações oficiais bem como as análises da Diretora sobre suas atividades de colaboração com a OPAS.

5. São as seguintes as duas ONGs em questão: Organização Internacional de Uniões dos Consumidores (CI-ROLAC) e União Latino-Americana contra as Doenças Sexualmente Transmissíveis (ULACETS).

- (a) Dado que as atividades de colaboração propostas entre a OPAS e as duas ONGs não foram desenvolvidas ou plenamente executadas no ano passado, o Comitê Permanente recomenda que o Comitê Executivo autorize a continuação das relações oficiais com a Organização Internacional de Associações de Consumidores (CI-ROLAC) e a União Latino-Americana contra as Doenças Sexualmente Transmissíveis (ULACETS) pelo período de um ano para assegurar que as deficiências identificadas sejam resolvidas de maneira mutuamente satisfatória.
- (b) No tocante aos relatórios recebidos das ONGs em questão e das unidades técnicas responsáveis, o Comitê recomenda ao Comitê Executivo que a Diretora elabore critérios mais precisos para o exame da colaboração com ONGs que mantêm relações oficiais com a OPAS e que se elabore um protocolo para avaliar o desempenho das ONGs de acordo com os planos bianuais de trabalho e as atividades realizadas durante o período em questão, segundo o artigo 5 dos *Princípios que regem as relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as organizações não governamentais*. Esse protocolo deve ser examinado pelo Comitê Permanente sobre ONGs e apresentado na 133ª sessão do Comitê Executivo em setembro de 2003.

6. Em vista do acima exposto, o Comitê Permanente propõe ao Comitê Executivo aprovar a seguinte resolução:

Projeto de Resolução

EXAME DAS ONGs QUE MANTÊM RELAÇÕES OFICIAIS COM A OPAS

A 132ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo estudado o relatório (Documento CE132/8 e Add. I) do Comitê Permanente sobre Organizações Não-Governamentais e

Ciente das disposições dos *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais* (1995, revisado em 2000),

RESOLVE:

1. Continuar as relações oficiais com a Organização Internacional de Associações dos Consumidores (CI-ROLAC) e União Latino-Americana contra as Doenças Sexualmente Transmissíveis (ULACETS), no entendimento de que o progresso no tratamento dessas questões será examinado na próxima reunião do Comitê Permanente sobre ONGs em junho de 2004.
2. Solicitar à Diretora que:
 - (a) informe às respectivas ONGs sobre as decisões adotadas pelo Comitê Executivo;
 - (b) prepare um protocolo de avaliação que sirva de critério para o Comitê Permanente sobre ONGs examinar a colaboração da OPAS com as ONGs. Esse protocolo será examinado pelo Comitê Permanente sobre ONGs e apresentado ao Comitê Executivo em sua próxima sessão em setembro de 2003;
 - (c) continue a desenvolver relações de trabalho dinâmicas com as ONGs interamericanas que sejam de interesse para a Organização e que se enquadrem nas prioridades do programa prescritas pelos Órgãos Diretores para a OPAS;
 - (d) avalie a relevância das relações com ONGs interamericanas que trabalham oficialmente com a OPAS, incentivando uma maior participação e colaboração; e
 - (e) continue a fomentar as relações entre os Estados Membros e as ONGs no campo da saúde.

- - -